

**COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
PARECER Nº 39.2025**

PROJETO DE LEI Nº 4.121/2025

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação pelo Plenário.

Ademais, esta Comissão está de acordo com as emendas propostas pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2025.

José Rubens Tavares

Wagner Luiz Tavares Gomides

Fabiano Sousa da Cruz